

REGULAMENTO – Promoção Copa Trader CM

Regulamento de participação da campanha promocional

1. COMO PARTICIPAR

1.1. A promoção “Copa Trader CM” será realizada pela CM CAPITAL MARKETS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., doravante denominada “CM CAPITAL”, em todo o território nacional.

1.2. Os interessados poderão aderir à promoção entre 9h do dia 11/06/2026 e 16h do dia 10/07/2026, horário oficial de Brasília, por meio da landing page promocional: <http://lp.cmcapital.com.br/copa-trader>, respeitados os requisitos previstos neste Regulamento.

1.3. A promoção é destinada exclusivamente a pessoas físicas com CPF ativo junto à Receita Federal do Brasil – RFB, que atendam cumulativamente aos seguintes critérios de participação:

- possuam cadastro ativo, regular e atualizado junto à CM CAPITAL;
- tenham conta aberta na CM CAPITAL;
- realizem cadastro na landing page promocional e aceitem integralmente este Regulamento;
- realizem operações elegíveis, conforme critérios definidos neste Regulamento;
- possuam RLP ativa no momento da realização das operações elegíveis.

1.4. Não poderão participar da promoção pessoas jurídicas, clientes institucionais, clientes profissionais, clientes classificados como HFTs, clientes que operem por API, robôs ou mecanismos automatizados, colaboradores, sócios, administradores, assessores, estagiários, prestadores de serviços da CM CAPITAL, independentemente de estarem ou não diretamente envolvidos na campanha, bem como seus cônjuges, companheiros e parentes em linha reta ou colateral até o 2º grau.

1.5. Somente serão consideradas para fins de apuração as operações elegíveis realizadas após o cadastro do participante na landing page promocional e dentro do período de operações válidas previsto neste Regulamento.

1.6. O simples cadastro na landing page não garante o recebimento de qualquer benefício ou premiação. A participação e a eventual elegibilidade aos prêmios dependem do cumprimento integral das regras previstas neste Regulamento.

2. PERÍODO DA CAMPANHA E OPERAÇÕES ELEGÍVEIS

2.1. As inscrições na campanha poderão ser realizadas entre 9h do dia 11/06/2026 e 16h do dia 10/07/2026, horário oficial de Brasília.

2.2. Para fins de apuração da campanha, serão consideradas apenas as operações elegíveis realizadas entre 15/06/2026 e 10/07/2026, observadas as demais condições previstas neste Regulamento.

2.3. Serão consideradas operações elegíveis as operações de day trade realizadas em minicontratos de WIN e/ou WDO, por participantes com RLP ativa no momento da operação.

2.4. Para fins de apuração, WIN e WDO terão o mesmo peso, sendo considerado o volume bruto de minicontratos operados.

2.5. Não serão consideradas operações canceladas, rejeitadas, estornadas, ajustadas, decorrentes de erro operacional, realizadas fora do período da campanha, realizadas antes do cadastro na landing page promocional ou que não atendam aos demais critérios previstos neste Regulamento.

2.6. Operações realizadas por API, robôs ou mecanismos automatizados não serão elegíveis para participação na campanha.

3. APURAÇÃO E RANKING

3.1. A apuração dos resultados será realizada pela área de CRM da CM CAPITAL, com validação de Compliance, utilizando como fontes oficiais de apuração os relatórios internos de operações gerados pela plataforma de controles de plataformas MCB, base de BI, relatório de RLP e HubSpot.

3.2. As apurações semanais considerarão o volume bruto de minicontratos elegíveis operados em cada período semanal, conforme cronograma abaixo:

Apuração	Período considerado	Divulgação dos resultados
1ª apuração semanal	15/06/2026 a 19/06/2026	Em até 5 dias úteis após o encerramento do período
2ª apuração semanal	22/06/2026 a 26/06/2026	Em até 5 dias úteis após o encerramento do período
3ª apuração semanal	29/06/2026 a 03/07/2026	Em até 5 dias úteis após o encerramento do período
4ª apuração semanal	06/07/2026 a 10/07/2026	Em até 5 dias úteis após o encerramento do período
Apuração final	15/06/2026 a 10/07/2026	Em até 5 dias úteis após o encerramento da campanha

3.3. Os resultados poderão ser divulgados na landing page de acompanhamento do ranking: <http://lp.cmcapital.com.br/copa-trader/ranking>, bem como por outros canais de comunicação da CM CAPITAL.

3.4. Em caso de empate, serão aplicados sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- maior número de dias operados no respectivo período de apuração;
- maior volume operado no último dia útil do respectivo período de apuração;
- data e horário mais antigos de cadastro na landing page promocional.

3.5. Eventuais contestações sobre a apuração deverão ser encaminhadas à CM CAPITAL no prazo de até 5 dias úteis, contados da divulgação do respectivo resultado. Após esse prazo, os resultados serão considerados definitivos.

4. DOS BENEFÍCIOS E PRÊMIOS

4.1. Os 300 primeiros participantes elegíveis que cumprirem todos os critérios previstos neste Regulamento, incluindo cadastro na landing page promocional, conta aberta na CM CAPITAL e operação mínima de 1.000 minicontratos de WIN e/ou WDO com RLP ativa, farão jus ao recebimento de 1 mousepad exclusivo da campanha, limitado a 1 unidade por CPF.

4.2. Em cada apuração semanal, o participante elegível com maior volume bruto de minicontratos elegíveis operados no respectivo período semanal fará jus ao recebimento de 1 Camisa Oficial do Brasil modelo 2026, produto licenciado pelo maior torneio de futebol do mundo.

4.3. Em cada apuração semanal, os participantes elegíveis classificados em 2º e 3º lugares no volume bruto de minicontratos elegíveis operados no respectivo período semanal farão jus ao recebimento de 1 mini bola, produto licenciado pelo maior torneio de futebol do mundo, cada.

4.4. O participante que receber determinado prêmio semanal, nos termos das cláusulas 4.2 e 4.3, não poderá receber o mesmo prêmio semanal nas apurações seguintes, permanecendo, contudo, elegível ao recebimento de prêmio semanal de natureza distinta, bem como ao ranking final, ao troféu Copa Trader CM e à premiação final, desde que observadas as regras deste Regulamento. Para fins desta

cláusula, a Camisa Oficial do Brasil modelo 2026 e a mini bola serão consideradas prêmios semanais de naturezas distintas.

4.5. Os 11 participantes elegíveis com maior volume bruto acumulado de minicontratos elegíveis operados durante todo o período de apuração final farão jus ao recebimento de 1 troféu personalizado Copa Trader CM cada, em referência ao número de jogadores de um time de futebol em campo.

4.6. O participante elegível com maior volume bruto acumulado de minicontratos elegíveis operados durante todo o período de apuração final fará jus ao recebimento de uma experiência para assistir à final, limitada ao valor máximo de R\$ 1.000,00, além de um kit completo da campanha, composto por itens promocionais da Copa Trader CM, conforme disponibilidade e critérios definidos pela CM CAPITAL.

4.7. A experiência prevista na cláusula 4.6 poderá ser operacionalizada, a critério da CM CAPITAL, por meio de uma das seguintes modalidades: (i) pagamento direto ao estabelecimento indicado pelo participante, desde que previamente informado pelo participante, aceito pela CM CAPITAL e compatível com a finalidade do benefício; ou (ii) reembolso ao participante, limitado ao valor máximo de R\$ 1.000,00, mediante apresentação de comprovantes fiscais válidos e documentos de pagamento relacionados à experiência.

4.8. Caso o valor da experiência escolhida ultrapasse o limite de R\$ 1.000,00, a diferença será de responsabilidade exclusiva do participante. Caso o valor utilizado seja inferior ao limite máximo, não haverá pagamento, crédito, saldo remanescente ou qualquer forma de compensação ao participante.

4.9. Os prêmios são pessoais, intransferíveis e não poderão ser convertidos em dinheiro, crédito em conta ou qualquer outro benefício não previsto neste Regulamento, ressalvada exclusivamente a possibilidade de reembolso da experiência final, quando aplicável, nos termos da cláusula 4.7.

4.10. Em caso de indisponibilidade de qualquer prêmio ou item integrante do kit completo da campanha, a CM CAPITAL poderá substituí-lo por item similar de valor equivalente, a seu exclusivo critério.

4.11. A premiação estimada da campanha será composta pelos seguintes itens:

Prêmio	Critério	Quantidade estimada
Mousepad exclusivo Copa Trader CM	300 primeiros participantes elegíveis que cumprirem os critérios do Regulamento	Até 300 unidades
Camisa Oficial do Brasil modelo 2026, produto licenciado pelo maior torneio de futebol do mundo	1º lugar de cada apuração semanal	Até 4 unidades
Mini bola, produto licenciado pelo maior torneio de futebol do mundo	2º e 3º lugares de cada apuração semanal	Até 8 unidades
Troféu personalizado Copa Trader CM	11 maiores volumes acumulados no período total	Até 11 unidades
Experiência para assistir à final, limitada ao valor máximo de R\$ 1.000,00	Maior volume acumulado no período total	1 unidade
Kit completo da campanha	Maior volume acumulado no período total	1 unidade

5. ENTREGA DOS PRÊMIOS

5.1. Os prêmios físicos serão entregues no endereço cadastrado pelo participante junto à CM CAPITAL, em até 20 dias úteis após a divulgação definitiva dos respectivos resultados, observados os prazos de contestação e validação interna.

5.2. A experiência final será operacionalizada pela CM CAPITAL após contato com o participante contemplado, para alinhamento da forma de utilização do benefício, podendo ocorrer por pagamento direto ao estabelecimento indicado ou por reembolso, mediante apresentação de comprovantes fiscais válidos e documentos de pagamento, sempre limitada ao valor máximo de R\$ 1.000,00 e observadas as condições previstas neste Regulamento.

5.3. A escolha do estabelecimento ou local para utilização da experiência deverá ser previamente informada pelo participante e estará sujeita à viabilidade operacional, disponibilidade do estabelecimento e aprovação da CM CAPITAL. A CM CAPITAL não se responsabiliza por indisponibilidade de agenda, lotação, recusa de pagamento, cancelamento, alteração de funcionamento ou qualquer condição imposta pelo estabelecimento escolhido.

5.4. O participante é responsável por manter seus dados cadastrais atualizados junto à CM CAPITAL. A CM CAPITAL não se responsabiliza por impossibilidade de entrega decorrente de dados incorretos, incompletos ou desatualizados.

5.5. Caso o participante não responda aos contatos realizados pela CM CAPITAL ou não possibilite a entrega do prêmio em razão de informações cadastrais incorretas, incompletas ou desatualizadas, assumirá o risco de não recebimento do prêmio.

5.6. Os custos de envio dos prêmios serão de responsabilidade da CM CAPITAL.

6. CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

6.1. Será desclassificada da promoção, a qualquer momento e sem direito ao recebimento de qualquer prêmio, a participação que:

- contenha dados cadastrais incorretos, incompletos ou desatualizados;
- não cumpra quaisquer condições estabelecidas neste Regulamento;
- apresente indícios de fraude, má-fé, uso indevido de contas, manipulação indevida de operações ou operações artificiais realizadas exclusivamente para obtenção de benefícios da promoção;
- viole quaisquer políticas internas, regras de conduta, normas aplicáveis ou parâmetros de atuação da CM CAPITAL;
- esteja vinculada a conta irregular, bloqueada ou com restrição operacional;
- envolva operações canceladas, rejeitadas, estornadas, ajustadas ou decorrentes de erro operacional;
- tenha sido realizada por participantes impedidos de participar da campanha.

6.2. A CM CAPITAL poderá desclassificar participantes a qualquer momento, inclusive após a apuração e divulgação dos resultados, caso identifique descumprimento deste Regulamento, fraude, má-fé, manipulação indevida, operações artificiais ou violação de políticas internas.

7. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

7.1. A CM CAPITAL compromete-se a proteger os dados pessoais dos participantes, mantendo sigilo e confidencialidade sobre todas as informações coletadas, nos termos da Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.

7.2. Os dados pessoais dos participantes poderão ser utilizados exclusivamente para execução, operacionalização, apuração, divulgação dos resultados, comunicação com os participantes e entrega dos prêmios da campanha.

7.3. Os dados poderão ser acessados internamente somente por colaboradores autorizados da CM CAPITAL e poderão ser compartilhados com terceiros apenas quando necessário à execução da campanha, entrega dos prêmios, cumprimento de obrigação legal, determinação judicial ou regulatória.

7.4. Ao participar da campanha, o participante autoriza a divulgação de seu nome de forma abreviada ou mascarada para fins de divulgação do ranking e dos resultados da campanha. O uso de imagem, voz ou depoimento em materiais publicitários dependerá de autorização específica do participante.

8. DIVULGAÇÃO DA PROMOÇÃO

8.1. A divulgação da Promoção Copa Trader CM poderá ser realizada por meio de canais institucionais da CM CAPITAL, incluindo landing page, e-mail marketing, WhatsApp, SMS, push notification, banners, mídias patrocinadas, redes sociais, Sala ao Vivo e outros canais definidos pela CM CAPITAL.

8.2. O regulamento completo estará disponível na landing page promocional: <http://lp.cmcapital.com.br/copa-trader>.

8.3. A divulgação do ranking e dos resultados poderá ocorrer na landing page <http://lp.cmcapital.com.br/copa-trader/ranking>, respeitadas as regras de tratamento de dados e divulgação previstas neste Regulamento.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Este Regulamento tem por finalidade estabelecer todas as regras e condições de participação na Promoção Copa Trader CM.

9.2. A participação na campanha implica a leitura, ciência e aceitação integral deste Regulamento. O participante que não concordar com os termos e condições aqui estabelecidos não deverá participar da promoção.

9.3. A campanha não constitui recomendação de investimento, oferta pública de valores mobiliários, promessa de rentabilidade, garantia de resultado ou incentivo para que o participante opere em volume superior ao compatível com seu perfil de investidor, conhecimento, objetivos, situação financeira ou tolerância a risco.

9.4. Operações com minicontratos, contratos futuros, WIN e WDO envolvem riscos relevantes, inclusive possibilidade de perdas financeiras. O participante é o único responsável por suas decisões de investimento e operações realizadas.

9.5. A elegibilidade à campanha não dispensa o cumprimento das regras de suitability, margem, garantias, limites operacionais, regras de RLP, regras de mercado, normas regulatórias e parâmetros de atuação da CM CAPITAL.

9.6. Todo e qualquer custo, incluindo, mas não se limitando, a corretagem, emolumentos, taxas, impostos, ajustes, chamadas de margem e demais encargos relacionados às operações, será de responsabilidade única e exclusiva do participante.

9.7. A CM CAPITAL não se responsabiliza por eventuais erros de cadastro, informações incorretas fornecidas pelos participantes, indisponibilidade de sistemas, interrupções temporárias de acesso, falhas de comunicação, instabilidades de plataformas ou quaisquer prejuízos decorrentes das ordens enviadas pelos participantes.

9.8. A CM CAPITAL poderá, a qualquer tempo, revisar, suspender, alterar ou encerrar a campanha, mediante comunicação aos participantes, em razão de ajustes operacionais, estratégicos, comerciais, regulatórios, indisponibilidade de sistemas, suspeita de irregularidades, caso fortuito, força maior ou qualquer outro motivo que justifique a medida, conforme critérios internos e políticas vigentes.

9.9. A campanha Copa Trader CM é uma ação promocional independente da CM CAPITAL, sem qualquer vínculo, associação, patrocínio, autorização, chancela ou relação comercial com entidades organizadoras, federações, patrocinadores, marcas, mascotes, competições ou eventos esportivos oficiais. Eventuais referências temáticas ao futebol possuem caráter meramente criativo e promocional, sem intenção de sugerir qualquer associação oficial.

9.10. Os materiais de divulgação da campanha deverão observar as diretrizes de comunicação aprovadas pela CM CAPITAL, sendo vedada a utilização de marcas, logotipos, hashtags oficiais, nomes de entidades organizadoras, mascotes, identidade visual, fontes tipográficas oficiais, símbolos, emblemas, patrocinadores oficiais ou quaisquer elementos que possam sugerir associação, patrocínio, chancela ou vínculo com eventos esportivos oficiais ou seus organizadores.

9.11. Toda e qualquer situação não prevista neste Regulamento, bem como eventuais casos omissos, serão decididos de forma soberana e irrecorrível pela CM CAPITAL.

9.12. O presente Regulamento é regido pelas leis da República Federativa do Brasil, sendo competente o foro da sede da CM CAPITAL para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste instrumento.

CM CAPITAL MARKETS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.